



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 124 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de empregados públicos em cargos de comissão na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares:

Considerando que o Art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando que o Art. 37, II da Constituição Federal determina que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 2068, do cargo comissionado de Coordenador, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Exonerar o Sr. **EDMILSON ARAUJO DA FONSECA**, matrícula nº 2044, do cargo comissionado de Assistente de Imprensa, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Exonerar a Sra. **LIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 2082, do cargo comissionado de Ajudante Técnico, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 112, de 15 de outubro de 2025.

Art. 4º - Exonerar o Sr. **NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2081, do cargo comissionado de Ajudante Técnico, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 112, de 15 de outubro de 2025.

Art. 5º - Nomear o Sr. **ALLAN RODRIGUES DE ALMEIDA**, para o Cargo Comissionado de Ajudante Técnico.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.084, 28 DE NOVEMBRO DE 2025, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro